



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM		
DIVISÃO ADMINISTRATIVA	E S P É C I E	C O N T R O L E
Protocolo Nº e844d97c / 20/05/2025	(x) RESOLUÇÃO	Nº 107 / 2023
DATA: 23/03/2023		LIDO E APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA / /
<u>PROTOCOLISTA</u>		
Autoria: Ver. Ademir Peteca		

DISPÕE SOBRE A JORNADA DE TRABALHO, O REGISTRO ELETRÔNICO E O CONTROLE DE FREQUÊNCIA DOS SERVIDORES NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coxim, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Art. 205 da Resolução nº 090/2020, de 21 de dezembro de 2020, Regimento Interno em vigor, e tendo em vista o que dispõe a Sessão V e Art. 27, 28 e 29, do Estatuto dos Servidores Municipais, faz saber que o Plenário aprovou e ela, promulga a seguinte Resolução:

Ver. Ademir Peteca
Vereador(a) -
REPUBLICANOS

Ver. Ademir Peteca
Vereador(a) -
REPUBLICANOS

Ver. William Meira
Vereador(a) - PSDB

23 de Março de 2023

